



teresina, 14 de março de 2022.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2091/2021
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 246/2021

Autoria:

THANANDRA SARAPATINHAS

Ementa: Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com 60 (sessenta) anos ou mais a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 14.12.2021

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo